JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 19.02.2001, os servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ E MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS,** na Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente